DECRETO N.º 10.324/2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR ABRÃO LEVI KIFFER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o Of. SEMAD/ nº 292/2019, protocolado sob o nº 10834/2019, em 13.11.2019;

- **CONSIDERANDO** a CI nº 053/2015 da Procuradoria Geral do Município;

- **CONSIDERANDO** o que estabelece o inciso XXXV do Art. 182, da Lei Municipal Complementar nº 001/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Sr. **ABRÃO LEVI KIFFER**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, matrícula 000119-01, usando o esclarecimento e a apuração de condutas referente ao suposto cometimento de infração descrito no inciso XXXV do Art. 182, da Lei Municipal Complementar nº 001/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 19 de Novembro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal